

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PE

RESOLUÇÃO CEDCA Nº 057/2015, de 25 de agosto de 2015.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco – CEDCA/PE, no uso das atribuições legais que lhe conferem as Leis Estaduais nºs 10.486, de 17 de setembro de 1990 e 11.232, de 14 de julho de 1995, bem como o Decreto Estadual nº 27.480, de 17 de dezembro de 2004, e a deliberação da 323^a Assembleia Ordinária/CEDCA-PE, realizada em 10.08.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a inclusão de membro para compor a Comissão organizadora da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco; e elaborar e Coordenar o processo da Eleição Unificada de Conselheiros Tutelares do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

1. Daniel Pereira Barros RG nº 3441392 SSP/PE;
2. Giselly da Silva Pereira – RG nº 4705554 SSP/PE;
3. Jaciara Santos Arruda – RG nº 186861 SSP/PE;
4. Natuch Pinto de Lira – RG nº 5506053 SSP/PE;
5. Nivaldo Pereira da Silva – RG nº 3108542 SSP/PE;
6. Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão – RG nº 8051025 SDS/PE;
7. Gabriela Moura Otaviano de Souza – RG nº 7556539 SDS/PE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Jaciara Santos Arruda

Presidenta do CEDCA-PE